

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Resultado da contestação do critério "c" do Fator de Redução do 2o Ciclo do Progestão
Anexos: PA_NOTA_TECNICA_32_2022_COAPP_SAS_Avalia_Contestacao_Criterio_c.pdf

De: DIREH <direh@semas.pa.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 09:13

Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>

Cc: luciene mlc <luciene.mlc@gmail.com>; veronica sema <veronica.sema@gmail.com>; Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; diretoria direh <diretoria.direh@gmail.com>

Assunto: Re: Resultado da contestação do critério "c" do Fator de Redução do 2o Ciclo do Progestão

Prezada Brandina,

Ciente sobre o resultado da certificação, após apresentarmos comprovação do item "c".

Agradecemos a retificação da redução, e confirmo o compromisso de nossa equipe no cumprimento das metas definidas no progestão.

Atenciosamente,

Luciene Chaves

DIREH/SAGRH/SEMAS

De: "brandina amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br>

Para: "luciene mlc" <luciene.mlc@gmail.com>, lmleao@yahoo.com.br, "direh direh" <direh@semas.pa.gov.br>

Cc: "veronica sema" <veronica.sema@gmail.com>, "elmar castro" <elmar.castro@ana.gov.br>, "Flávia Simões Ferreira Rodrigues" <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de agosto de 2022 9:04:32

Assunto: Resultado da contestação do critério "c" do Fator de Redução do 2o Ciclo do Progestão

Prezada Luciene,

Vimos informar que, tendo em vista o Ofício nº 82282/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH/GABSEC, datado de 5 de agosto de 2022, que contesta a avaliação do critério "c" do Fator de Redução, referente à certificação do 3º período do 2º ciclo Progestão do Pará, ano 2021, foi analisado pela Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) da Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS) sendo **retificada** a redução, passando de 4% para 0%, conforme Nota Técnica nº 32/2022/COAPP/SAS, que segue em anexo.

Dessa maneira, o valor da 3ª parcela do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará passa a ser R\$ 873.972,40 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme novo cálculo apresentado na Nota Técnica acima referenciada.

Comunicamos que daremos prosseguimento ao empenho da 3ª parcela do 2º Ciclo do Progestão.

Att.

Brandina de Amorim

COORDENADORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233



Diretoria de Recursos Hídricos – DIREH

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

End.: Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 - Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-770

Tel.: (91) 3184-3371 / (91) 3184-3374

<https://www.semas.pa.gov.br/>

NOTA TÉCNICA Nº 32/2022/COAPP/SAS
Documento nº 02500.043408/2022-84

Brasília, 12 de agosto de 2022.

Ao Gestora do Contrato

Assunto: Análise da solicitação de revisão do critério c do Fator de Redução, Progestão - PA

Referência: Processo nº 02501.004807/2019; Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata-se de análise do pedido de contestação feito pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS-PA), por meio do Ofício Nº 2282/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH/GABSEC (Doc. nº 041850/2022), datado de 5 de agosto de 2022 e encaminhado à Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS.
2. A SEMAS/PA solicita reconsideração do resultado da certificação 2021 (Doc. Nº 038747/2022) quanto ao critério “c” do Fator de Redução referente a apreciação da Planilha de Desembolso dos Recursos Financeiros do Progestão – PA pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
3. Alega-se, com relação ao critério “c” do Fator de Redução, que apesar das atividades terem sido citadas no Relatório Progestão - PA de 2021 e comprovantes não terem sido enviados à ANA, elas foram devidamente realizadas e, para comprovação, encaminha os seguintes documentos: cópia do e-mail de convocação da 6ª Reunião do GT-Progestão, cópia do e-mail de convocação da 14ª Reunião Extraordinária do CERH, arquivo PDF da apresentação das metas estaduais e arquivo PDF da Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
4. Após a análise dos documentos encaminhados, verificou-se que a apreciação por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi realizada e registrada em ata de acordo com os documentos encaminhados (Doc. nº 041850/2022). Neste sentido, o apresentado atende ao que foi pactuado com o estado do Pará para certificação tornando sem penalidade o critério “c” do Fator de Redução.
5. Ante o exposto, recomenda-se o deferimento do pleito e a alteração da nota referente ao critério “c” do Fator de Redução e fica **retificado** o valor passando de 4% para 0% de redução. Dessa maneira o valor da 3ª parcela do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará passa a ser de **R\$ 873.972,40** (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela em anexo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Gestora do Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II
Portaria nº 175 de 26 de junho de 2020

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMAS - PA para ciência.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado			PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	Estado:	TIPOLOGIA					
3	Elmar Andrade de Castro	PA	B					
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 3 - 2º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	1,00	4,994		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5			
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10			
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATORIA	1	0	0
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATORIA	0		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		NÃO			
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATORIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
		Σ mi Bloco II.1			MÍNIMO: 5	0		
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATORIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATORIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	0		
		2.6	Enquadramento		NÃO			
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	0		
	Σ mi Bloco II.2		MÍNIMO: 4	4				
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATORIA	1	1	5
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATORIA		1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATORIA		1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	SIM		1			
3.5		Sistema de Informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos	SIM		1			
Σ mi Bloco II.3		MÍNIMO: 4	8					
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		SIM	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	0			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		NÃO				
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
Σ mi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	4					
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25		580.003,40	1	25
	2	Comunicação Social e Difusão de Informações						
	3	Planejamento Estratégico						
	4	Plano Estadual de Recursos Hídricos						
	5	Sistema de Informações						
	6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos						
	7	Fiscalização						
Σ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25 mil						
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0	Pprogestão (%)		89,994		
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0	Pmax (%)		100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0	Valor investido (R\$)		250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4	Ano de Exercício		2021		
	Total do Fator de Redução			4	Vmax (R\$)		1.000.000,00	
				Vparcela (R\$)		873.942,40		

mi: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 Mi: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{máx}: somatório do peso das metas (em %)
 P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)